



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 031/94

Em, 16 de junho de 1994

Registrado Sob n.º 031/94

Livro 002 Fl. 632

Em 17 de 07 de 1994

Ribeirão
Ass natura

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios, Termos de Comodato Concessão de Uso, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições na forma da Lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o representante do Executivo, Prefeito Municipal Sr. Eraldo Vera, a firmar Convênios, Termos de Comodato e de Concessão de uso com órgãos vinculados a União, Estado e Municípios, tais como Ministérios, Fundações, Autarquias, Secretarias, Departamentos, Institutos e Prefeituras.

Art. 2º - O Executivo deverá remeter ao Legislativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópias dos termos celebrados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos 16 dias do mês de junho de 1994.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal